



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, nomeado pelo Decreto nº 3.873, de 18 de outubro de 2023, os membros a seguir nominados:

I – Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários:

Titular: **Felipe Augusto Scorsatto Batista**, representante do Rotary Club, em substituição a Maria Antonia Alves Soares Santos, representante da APAE;

Suplente: **José Adelmo Haach**, representante do Rotary Club, em substituição a André Fabiano dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDCHAP;

Titular: **Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima**, representante da Associação de Pessoas com Deficiência de Chapadão do Sul - PcD, em substituição a Rodrigo de Moraes Gamba, representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade;

Suplente: **Jesus Maurício I. de Souza**, representante da Associação de Pessoas com Deficiência de Chapadão do Sul - PcD, em substituição a Márcio dos Santos da Veiga, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDCHAP;

Suplente: **Cláudio Benevenuto**, representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade, em substituição a Bruna Daniela Lopes, representante da Igreja Católica;



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

II – Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

Titular: **Rodrigo de Moraes Gambá**, Cirurgião Dentista, em substituição a Karla Viviane Pereira da Silva, Enfermeira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-